



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-8325

EDITAL N. 02/2013 /CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES/EAD/UFSC

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES

O Coordenador do Curso de Especialização em Gestão de Bibliotecas Escolares, na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES A DISTÂNCIA e TUTORES PRESENCIAIS do Curso de Especialização em Gestão de Bibliotecas Escolares, na modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1 DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 Do Local de Atuação

1.1.1 Os Tutores a Distância atuarão no campus da UFSC, junto ao Departamento de Ciência da Informação/CED.

1.1.2 Os Tutores Presenciais atuarão nos polos de ensino de Braço do Norte, Campos Novos, Florianópolis e Indaial, sendo distribuídos da seguinte forma: dois tutores para cada polo do interior e um para o polo da capital.

1.2 Das Atribuições

1.2.1 O Tutor a Distância é o agente que faz a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA).

1.2.2 O Tutor Presencial tem o papel de coordenar e orientar, na forma presencial, a exploração de materiais em grupos de estudo e dá suporte aos alunos no uso das tecnologias utilizadas, bem como informá-los sobre os assuntos acadêmicos, matrículas, atividades do curso, além de fiscalizar as provas e acompanhar as videoconferências.

2 DOS POLOS E DAS VAGAS

2.1 As vagas serão ofertadas para os seguintes polos:

Polos	Vagas
Braço do Norte	2
Campos Novos	2
Florianópolis	1
Indaial	2
Total	7

2.2 Os tutores selecionados permanecerão até o final do curso, atuando em todas as temáticas.

3 DOS REQUISITOS

3.1 Para o preenchimento das vagas os candidatos deverão:

3.1.1 Tutores presenciais:

3.1.1.1 ser bibliotecários e/ou professores com nível superior;

3.1.1.2 ter formação pós-graduada; ou

3.1.1.3 estar vinculado a um programa de pós-graduação.

3.1.2 Tutores a distância:

3.1.1.1 ser bibliotecários;

3.1.1.2 ter formação pós-graduada; ou

3.1.1.3 estar vinculado a um programa de pós-graduação.

3.2 os candidatos à vaga poderão possuir Bolsa Reuni, de acordo com o Memorando Circular n. 26/PROPG/2012 ou bolsa de outro programa CAPES de outra agência pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, conforme Memorando Circular n. 22/PROPG/2012.

4 DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 Da Carga Horária

A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela coordenação do curso.

4.2 Da Remuneração

O valor da bolsa FNDE para tutores a distância e para tutores presenciais é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês.

5 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1 Das Datas

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias 28 de outubro a 6 de novembro de 2013. As inscrições serão encerradas às 18 horas do dia 6 de novembro de 2013.

5.2 Do Processo de Inscrição

5.2.1 A inscrição para o processo seletivo será realizada pela Internet.

5.2.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

5.2.2.1 Acessar o endereço eletrônico do curso, localizado em <<https://ead.ufsc.br/gestaobibliotecasescolares/>> e preencher integralmente o formulário de inscrição.

5.3 Da Homologação das Inscrições

5.3.1 As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo edital serão homologadas e deferidas.

5.3.2 A relação das inscrições homologadas estará disponível no endereço eletrônico do curso, localizado em <<https://ead.ufsc.br/gestaobibliotecasescolares/>> no dia 7 de novembro de 2013, até às 18h.

5.3.3 O candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso, exclusivamente por e-mail (gbecin@gmail.com), até às 18h do dia 8 de novembro de 2013, o qual será julgado por comissão nomeada pela coordenação do curso até o dia 9 de novembro de 2013. O resultado será divulgado depois das 18h deste dia.

6 DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada considerando a análise do currículo do candidato.

6.2 A classificação e a pontuação obedecerão aos seguintes critérios:

6.2.1 Diploma de graduação em curso superior em Biblioteconomia - 4 pontos;

6.2.2 Matrícula em cursos de especialização – 0,5 pontos;

6.2.3 Diploma de Especialização – 1 ponto;

6.2.4 Matrícula em programas de mestrado – 1,5 pontos;

6.2.5 Diploma de mestrado - 2 pontos;

6.2.6 Matrícula em programas de doutorado – 2,5 pontos;

6.2.7 Diploma de doutorado - 3 pontos;

6.2.8 *Participação em cursos, congressos e seminários. (0,25 por evento – máximo 4) 1 ponto.*

6.2.9 *Publicações:*

6.2.9.1 *anais de congresso: (0,1 por publicação – máximo 5) – 0,5 pontos;*

6.2.9.2 *artigo de periódico: (0,25 por evento – máximo 4) - 1 ponto;*

6.2.9.3 *capítulo de livro: (0,25 por evento – máximo 4) - 1 ponto;*

6.2.9.4 *livros: (0,25 por evento – máximo 4) - 1 ponto.*

6.2.10 *Atuação em EaD – (0,1 por mês – máximo 40) – 4 pontos.*

6.3 No caso da pós-graduação, será pontuado apenas o título de maior valor.

7 DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora que realizará a seleção será composta pela coordenadora geral do curso, pela coordenadora de tutoria e pelo secretário geral do curso.

8 DOS RESULTADOS

8.1 O resultado final será divulgado na página do curso, localizada no endereço eletrônico <<https://ead.ufsc.br/gestaobibliotecasescolares/>>, até às 18h do dia 11 de novembro de 2013.

8.2 Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato por razões de ilegalidade e/ou de mérito.

8.2.1 O recurso deve ser interposto à Coordenação do Curso de Especialização em Gestão de Bibliotecas Escolares, exclusivamente por e-mail (gbecin@gmail.com), no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

8.2.2 O recurso deverá:

8.2.2.1 *conter o nome e o número do CPF do candidato;*

8.2.2.2 *ser fundamentado.*

8.2.3 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

8.2.4 Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

9 DA POSSE

9.1 Os candidatos classificados para serem efetivados no cargo deverão:

9.1.1 Tutores presenciais: apresentar no polo para o qual forem selecionados, a documentação indicada no item 10.1, no dia 14 de novembro de 2013, no horário de funcionamento dos polos.

9.1.2 Tutores a distância: apresentar na Secretaria do Departamento de Ciência da Informação/CED/UFSC, a documentação indicada nos item 10.1, no dia 14 de novembro de 2013, das 8h às 12h.

10 DA DOCUMENTAÇÃO

10.1 Os candidatos classificados deverão, para serem efetivados no cargo, apresentar a seguinte documentação, composta por cópias autenticadas ou cópias simples com o original dos documentos requeridos, para autenticação:

10.1.1 Formulário de inscrição preenchido;

10.1.2 Curriculum vitae ou currículo Lattes, devidamente documentados;

10.1.3 Diploma que comprove o requisito para o cargo e Histórico Escolar;

10.1.4 Comprovante de formação pós-graduada ou de estar vinculado a um programa de pós-graduação.

11 DA CAPACITAÇÃO

11.1 A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

11.2 O curso de capacitação de tutores será realizado nos dias 18 e 19 de novembro de 2013, das 8h às 20h30min, no Centro de Ciências da Educação, da Universidade Federal de Santa Catarina, campus de Florianópolis, SC.

Florianópolis, 24 de outubro de 2013.

**Magda Teixeira Chagas
Coordenadora Geral do Curso
GBE/CIN/CED/UFSC**